



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

Assinatura:

02/05/24
S:24h

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 25 DE ABRIL DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0011.2063 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico

3.3.40.41.00000000-0040 – Contribuições.....R\$ 130.000,00

3.3.90.39.00000000-0040 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 320.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), o superávit financeiro do exercício de 2023, verificado em balanço, junto ao recurso 0001 – Livres, no valor de R\$ 382.000,00 e R\$ 68.000,00 no vínculo 0040 – ASPS.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 25 de abril de 2024.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 7 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Data 06/05/24 ATANº _____

Edmar Dal Pozzo

PRESIDENTE

Rua Alexandre Gazzoni, 200 - CEP 95350-000 - NOVA ARAÇÁ - RS
Fones: (54) 3275-1333 / 1335 / 1337

PROJETO DE LEI APROVADO

Data: 13/05/2024 08:41

1736/2024

Documento Nº: -

Protocolo Nº: -



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

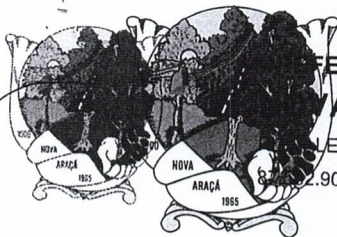
Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 08.02.10.301.0011.2063 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com objetivo de realização dos repasses aos Municípios de Farroupilha e Garibaldi para realização de cirurgias, junto aos seus respectivos hospitais; Repasse ao Município de Nova Prata para manutenção do Convênio de realização de sessões de hemodiálise e serviços de oftalmologia. Também, suplementar importância para cobertura dos contratos dos serviços de Saúde, ofertados junto ao Centro Municipal de Saúde, tais como: LT Assessoria e Enfermagem, Unimed Vale das Antas, Cequi Saúde, Sulzbach e Sulzbach Serviços Médicos, Clínica Médica José Ozório; Contratos com as empresas Centro de Medicina Laboratorial, MR Laboratório de Análises Clínicas, Centro Veranense de Diagnósticos, dentre outras.

Está sendo indicado para dar suporte a esta suplementação, o superávit financeiro do exercício de 2023, verificado em balanço, junto ao recurso 0001 – Recursos Próprios, no valor de R\$ 382.000,00 e R\$ 68.000,00 no vínculo 0040 – ASPS.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



FEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000

2.902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/6AF11BB1>

PROJETO DE LEI

Protocolo -

Documento

000017 / 2024

Processo

-

Autenticação



6AF11BB1

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAAdES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 30/04/2024 16:57:42



Assinado
Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 63cd0e42bb5899d263882da52b51b84c03f237f02b7e57c8067f36846ffc966b

Documento assinado eletronicamente, conforme legislação de Assinatura Eletrônica Qualificada (S), assinado por Alexandre Gazzoni, 200 - CEP 95350-000, NOVA ARAÇÁ, RS, 30/04/2024, MP 22002/01.

Città Inteligência em Gestão Pública

Fones: (54) 3275-1939 / 1935 / 1937

30/04/2024 17:00

Código	Descrição	Saldo Inicial	Cancelamentos RP	Valor Suplementado	Valor Empenhado	Saldo a Suplementar	Saldo a Empenhar
0	Vínculos Livres agrupados (1, 20 e 40) e equivalentes	1.460.616,59	23.963,35	826.700,92	15.087,64	657.879,02	811.613,28
Totais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


RICARDO FERRAZ
Contador
CRC-RS Nº 081544

Código	Descrição	Saldo Inicial	Cancelamentos RP	Valor Suplementado	Valor Empenhado	Saldo a Suplementar	Saldo a Empenhar
40	ASPS	66.834,32	1.637,00	0,00	0,00	68.471,32	0,00
Totais		66.834,32	1.637,00	0,00	0,00	68.471,32	0,00


RICARDO FERRARI
Contador
CRC-RS Nº 081544